



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 894

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
RATIFICAÇÃO.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
ATOS OFICIAIS.....	5
LEIS.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO PA 306-2023 - DISPENSA Nº 020-2023



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 306/2023 - DISPENSA Nº 020/2023

O senhor Cândido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 306/2023 dispensa 020/2023, **AUTORIZA** a contratação da empresa YANTEC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.060.650/0001-89, para aquisição de peças e conserto da transmissão da motoniveladora Patrol New Holland RG 140 B – PAC Ano 2014. Valor Total: R\$ 26.032,38 (vinte e seis mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nazaré Paulista, 18 de abril de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: F6W6SD089R



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 028/2.023 – P.A. 1260/2.021 – Pregão Eletrônico 036/2.021 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: S. C. O. Nascimento Ltda. - Objeto: Transporte de alunos – Com base na cláusula 4.3 do contrato de origem e cálculo realizado pelo Diretor de finanças fica reajustado conforme planilha:

Item	Bairro	Dias letivos	Km dia	Valor unit. ant.	Valor unit. Reaj.	Valor total do reajuste
01	Ribeirão Acima – EE Prof. Henrique M. Hacl	200	30,4	6,11	0,35	2.128,00

Assinado em: 12/04/2.023. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: WZ0UTWF6RJ



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Aditivo n.º 027/2.023 – P.A. 1678/2.020 – Concorrência 002/2.020 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: DES Serviços em Elevadores Ltda – Objeto: Execução das obras de serviços de engenharia para construção do mirante e elevador na Praça Álvaro Guião, através dos Convênios com a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo nº 326/2018 e 230/2019. - Com base no disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 04 de abril de 2.023 até o dia 27 de abril de 2.023.

Assinado em: 03/04/2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: DG79KDOCHT

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 021/2.023 – P.A. 560/2.023 - Carta Convite 003/2.023 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Lima & Lima Consultoria em Gestão Pública Ltda. – Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial – Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado. – Valor R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Assinado em: 17/04/2.023

Candido Murilo Ramos Pinheiro

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: SIOFULEYLR



ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1740 - AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE RUAS JUAREZ PINHEIRO, ADELINA DE CARVALHO PINHEIRO, JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, JOSÉ OLIVEIRA CANÊDO E PEDRO LUIZ PINHEIRO



Proc. Nº 963/2023 - GP



Lei nº 1740/2023

“Dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a proceder à desapropriação amigável e gratuita e dá outras providências, para denominar as Ruas JUAREZ PINHEIRO, ADELINA DE CARVALHO PINHEIRO, RUA JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, JOSÉ OLIVEIRA CANÊDO e PEDRO LUIZ PINHEIRO””.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Homero Aparecido de Moraes:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar de forma amigável e gratuita, cinco faixas de terras, destacadas de imóvel maior, localizado no bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista/SP, comarca de Nazaré Paulista/SP, com as seguintes descrições:

I - **VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01**, com área de **3.516,56m²**, localizada no bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista, Comarca de Nazaré Paulista/SP, diante denominada como **Rua Juarez Pinheiro**.

DESCRIÇÃO: VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01 do Condomínio de Lotes denominado "**CONDOMÍNIO RECANTO DO SOL**", localizada no lado ímpar da Avenida Mathias Lopes, à 72,45m de distância da Estrada Municipal José Bueno de Carvalho, bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, com área de **3.516,56m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de intersecção entre o LOTE 01 e a AVENIDA MATHIAS LOPES, deste, segue confrontando com a AVENIDA MATHIAS LOPES, com azimute de 151°28'16" e distância de 6,75m, com azimute de 148°32'50" e distância de 12,36m, em curva com raio de 98,33m e distância de 6,46m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra E, em curva com raio de 10,00m e distância de 19,04m, com azimute de 214°01'39" e distância de 5,97m; deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 02, com

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



azimute de $223^{\circ}22'13''$ e distância de 15,99m, com azimute de $218^{\circ}01'49''$ e distância de 16,25m; deste, segue confrontando com os LOTES 01 e 05 da Quadra A, com azimute de $218^{\circ}01'49''$ e distância de 20,28m; deste, segue confrontando com o LOTE 05 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 5,05m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 05 ao 23 da Quadra A, com azimute de $246^{\circ}57'51''$ e distância de 176,43m; deste, segue confrontando com o LOTE 23 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 5,56m; deste, segue confrontando com o LOTE 24 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 10,47m; deste, segue confrontando com o SISTEMA DE LAZER, em curva com raio de 10,00m e distância de 4,82m; deste, segue confrontando com o SISTEMA DE LAZER e com os LOTES: do 01 ao 07 da Quadra D, com azimute de $6^{\circ}27'33''$ e distância de 61,98m; deste, segue confrontando com o LOTE 07 da Quadra D, em curva com raio de 10,00m e distância de 15,71m; deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 03, com azimute de $96^{\circ}27'33''$ e distância de 29,00m; deste, segue confrontando com o LOTE 12 da Quadra B, em curva com raio de 9,00m e distância de 14,14m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 12 ao 09 da Quadra B, com azimute de $186^{\circ}27'33''$ e distância de 50,63m; deste, segue confrontando com o LOTE 09 da Quadra B, em curva com raio de 9,00m e distância de 14,95m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 09 ao 01 da Quadra B, com azimute de $66^{\circ}57'51''$ e distância de 114,71m; deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 03, com azimute de $65^{\circ}31'05''$ e distância de 37,64m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra C, em curva com raio de 15,11m e distância de 14,47m, com azimute de $38^{\circ}01'49''$ e distância de 20,95m; deste, segue confrontando com o LOTE 01, com azimute de $38^{\circ}01'49''$ e distância de 11,46m, com azimute de $40^{\circ}48'07''$ e distância de 22,66m, com azimute de $34^{\circ}01'39''$ e distância de 20,01m; chegando ao início desta descrição.

II - VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 02, com área de **3.461,88m²**, localizada no bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista, Comarca de Nazaré Paulista/SP, adiante denominada como **Rua Adelina de Carvalho Pinheiro - ADELINA DA FARMÁCIA**

DESCRIÇÃO: VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 02 do Condomínio de Lotes denominado "**CONDOMÍNIO RECANTO DO SOL**", localizada no lado ímpar da Via de Circulação Interna 01, à 5,97m de distância da esquina com a Avenida Mathias Lopes, bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, com área de **3.461,88m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de intersecção entre o LOTE 01 da

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Quadra A e a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01, deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01, com azimute de $38^{\circ}01'49''$ e distância de 16,25m, com azimute de $43^{\circ}22'13''$ e distância de 15,99m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra E, em curva com raio de 10,00m e distância de 10,33m, com azimute de $154^{\circ}49'32''$ e distância de 6,54m; deste, segue confrontando com o LOTE 03, com azimute de $154^{\circ}49'32''$ e distância de 48,41m, com azimute de $221^{\circ}52'09''$ e distância de 46,58m, em curva com raio de 20,00m e distância de 8,76m, com azimute de $246^{\circ}57'51''$ e distância de 200,00m, em curva com raio de 12,40m e distância de 5,58m, em curva com raio de 10,00m e distância de 13,05m; deste, segue confrontando com o LOTE 25 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 10,81m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, em curva com raio de 10,00m e distância de 10,47m; deste, segue confrontando com o LOTE 26 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 12,31m, em curva com raio de 10,00m e distância de 2,15m; deste, segue confrontando com o LOTE 27 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 2,90m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 27 ao 46 da Quadra A, com azimute de $66^{\circ}57'51''$ e distância de 197,46m; deste, segue confrontando com o LOTE 47 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 4,38m; deste, segue confrontando com os LOTES 47 e 04 da Quadra A, com azimute de $41^{\circ}52'09''$ e distância de 35,27m; deste, segue confrontando com o LOTE 04 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 9,09m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 04 ao 01 da Quadra A, com azimute de $334^{\circ}49'32''$ e distância de 29,00m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 20,38m; chegando ao início desta descrição.

III - VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 03, com área de **1.608,14m²**, localizada no bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista, Comarca de Nazaré Paulista/SP, adiante denominada como **Rua Vereador José Antonio Gonçalves - Zé do Juca**.

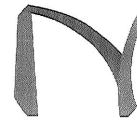
DESCRIÇÃO: VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 03 do Condomínio de Lotes denominado "CONDOMÍNIO RECANTO DO SOL", localizada no lado par da Via de Circulação Interna 01, à 89,55m de distância da Avenida Mathias Lopes, bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, com área de **1.608,14m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de intersecção entre o LOTE 01 da Quadra C e a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01, deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



INTERNA 01, com azimute de $245^{\circ}31'05''$ e distância de 37,64m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra B, em curva com raio de 9,00m e distância de 13,13m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 01 ao 06 e do 15 ao 12 da Quadra B, com azimute de $276^{\circ}27'33''$ e distância de 99,26m; deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01, com azimute de $276^{\circ}27'33''$ e distância de 29,00m; deste, segue confrontando com o LOTE 01, com azimute de $34^{\circ}46'24''$ e distância de 11,36m, com azimute de $15^{\circ}28'56''$ e distância de 11,71m; deste, segue confrontando com o LOTE 16 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 17,28m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 16 ao 01 da Quadra C, com azimute de $96^{\circ}27'33''$ e distância de 145,90m; chegando ao início desta descrição.

IV - VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01, com área de **5.389,75m²**, localizada no bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista, Comarca de Nazaré Paulista/SP, adiante denominada como **Rua José Oliveira Canêdo** - OLIVEIRA DA FARMÁCIA.

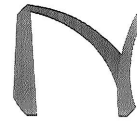
DESCRIÇÃO: VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01 do Condomínio de Lotes denominado "**CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELAS**", localizado no lado ímpar da Avenida Mathias Lopes, à 98,02 metros de distância da Estrada Municipal José Bueno de Carvalho, bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, com área de **5.389,75m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de intersecção entre o LOTE 01 da Quadra B, a propriedade de MARIA NAZARÉ DO CARMO COSTA e a AVENIDA MATHIAS LOPES, deste, segue confrontando com a AVENIDA MATHIAS LOPES, com azimute de $155^{\circ}00'50''$ e distância de 6,30m, com azimute de $154^{\circ}13'28''$ e distância de 6,86m, com azimute de $151^{\circ}28'16''$ e distância de 4,49m; deste, segue confrontando com o LOTE 02, com azimute de $214^{\circ}01'39''$ e distância de 20,01m, com azimute de $220^{\circ}48'07''$ e distância de 22,66m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 21,22m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 01 ao 17 da Quadra A, com azimute de $276^{\circ}27'33''$ e distância de 162,40m; deste, segue confrontando com o LOTE 17 da Quadra A, em curva com raio de 10,00m e distância de 13,26m, com azimute de $195^{\circ}28'56''$ e distância de 16,81m; deste, segue confrontando com o LOTE 02, com azimute de $195^{\circ}28'56''$ e distância de 25,31m, com azimute de $214^{\circ}46'24''$ e distância de 11,36m, com azimute de $276^{\circ}27'33''$ e distância de 15,00m; deste, segue confrontando com os LOTES 01 e 02 da Quadra C, ÁREA VERDE 02 e LOTE 03 da Quadra C, com azimute de $276^{\circ}27'33''$ e distância de 40,00m; deste, segue

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



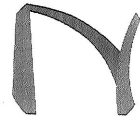
confrontando com o LOTE 04 da Quadra C, em curva com raio de 20,92m e distância de 11,29m; deste, segue confrontando com o LOTE 05 da Quadra C, em curva com raio de 20,92m e distância de 10,37m, com azimute de 347°19'45" e distância de 4,85m; deste, segue confrontando com o LOTE 06 da Quadra C, com azimute de 347°19'45" e distância de 10,49m; deste, segue confrontando com o LOTE 07 da Quadra C, em curva com raio de 143,35m e distância de 10,13m; deste, segue confrontando com o LOTE 08 da Quadra C, em curva com raio de 143,35m e distância de 10,04m; deste, segue confrontando com o LOTE 09 da Quadra C, em curva com raio de 143,35m e distância de 10,00m; deste, segue confrontando com o LOTE 10 da Quadra C, em curva com raio de 143,35m e distância de 7,71m, com azimute de 10°37'44" e distância de 8,34m, em curva com raio de 10,00m e distância de 16,72m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 10 ao 12 da Quadra C, com azimute de 274°50'25" e distância de 15,49m; deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 02, com azimute de 274°50'25" e distância de 27,00m; deste, segue confrontando com os LOTES 03 e 02 da Quadra E, com azimute de 274°50'25" e distância de 7,71m; deste, segue confrontando com o LOTE 02 da Quadra E, em curva com raio de 9,00m e distância de 3,96m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra E, em curva com raio de 9,00m e distância de 3,81m, em curva com raio de 9,00m e distância de 19,83m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ OLIVEIRA CANEDO e sua mulher BERNADETE LOURDES DO CARMO CANEDO, com azimute de 346°12'47" e distância de 12,92m; deste, segue confrontando com a propriedade de MARIA NAZARÉ DO CARMO COSTA, com azimute de 94°50'25" e distância de 99,16m, com azimute de 97°15'00" e distância de 0,63m; deste, segue confrontando com o LOTE 08 da Quadra D, com azimute de 194°11'04" e distância de 10,29m; deste, segue confrontando com o LOTE 07 da Quadra D, com azimute de 190°37'44" e distância de 10,03m; deste, segue confrontando com o LOTE 06 da Quadra D, com azimute de 190°37'44" e distância de 10,03m; deste, segue confrontando com o LOTE 05 da Quadra D, em curva com raio de 118,26m e distância de 10,00m; deste, segue confrontando com o LOTE 04 da Quadra D, em curva com raio de 119,13m e distância de 10,03m; deste, segue confrontando com o LOTE 03 da Quadra D, em curva com raio de 119,13m e distância de 10,13m; deste, segue confrontando com o LOTE 02 da Quadra D, em curva com raio de 119,13m e distância de 7,28m, com azimute de 167°19'45" e distância de 12,10m, em curva com raio de 10,00m e distância de 11,71m; deste, segue confrontando com os LOTES 02 e 01 da Quadra D, ÁREA VERDE 01 e LOTE 23 da Quadra B, com azimute de 96°27'33" e distância de 38,99m; deste, segue confrontando com o LOTE 23 da Quadra B, em curva com raio de 10,00m e distância de 14,13m; deste, segue confrontando com os

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



LOTES: do 23 ao 20 da Quadra B, e SISTEMA DE LAZER, com azimute de $15^{\circ}28'56''$ e distância de 37,65m; deste, segue confrontando com o SISTEMA DE LAZER, em curva com raio de 20,77m e distância de 11,19m; deste, segue confrontando com o LOTE 19 da Quadra B, em curva com raio de 20,77m e distância de 11,34m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 18 ao 02 da Quadra B, com azimute de $96^{\circ}27'33''$ e distância de 170,60m; deste, segue confrontando com o LOTE 01 da Quadra B, em curva com raio de 10,00m e distância de 7,45m, com azimute de $39^{\circ}19'49''$ e distância de 18,07m, em curva com raio de 10,00m e distância de 6,76m; chegando ao início desta descrição.

V - VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 02, com área de **1.861,70m²**, localizada no bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista, Comarca de Nazaré Paulista/SP, adiante denominada como **Rua Pedro Luiz Pinheiro**.

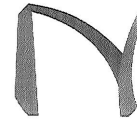
DESCRIÇÃO: VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 02 do Condomínio de Lotes denominado "CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELAS", localizado no lado ímpar da Via de Circulação Interna 01, à 463,46m de distância da Avenida Mathias Lopes, bairro Mascate, perímetro urbano do município de Nazaré Paulista/SP, Comarca de Nazaré Paulista/SP, com área de **1.861,70m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de intersecção entre o LOTE 03 da Quadra E e a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01, deste, segue confrontando com a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01, com azimute de $94^{\circ}50'25''$ e distância de 27,00m; deste, segue confrontando com o LOTE 12 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 12,90m; deste, segue confrontando com os LOTES: 12, 09, 08, 07, 06, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra C, com azimute de $184^{\circ}50'25''$ e distância de 106,08m; deste, segue confrontando com o LOTE 17 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 2,44m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 17 ao 19 da Quadra C, com azimute de $166^{\circ}19'33''$ e distância de 22,33m; deste, segue confrontando com o LOTE 19 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 4,33m; deste, segue confrontando com o LOTE 20 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 6,00m, em curva com raio de 10,00m e distância de 6,19m; deste, segue confrontando com o LOTE 21 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 10,47m; deste, segue confrontando com o LOTE 22 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 10,47m; deste, segue confrontando com o LOTE 23 da Quadra C, em curva com raio de 10,00m e distância de 12,37m; deste, segue confrontando com a propriedade de OSCAR TEREZA PINHEIRO DO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



CARMO e sua mulher SONIA APARECIDA SANTOS PINHEIRO DO CARMO, com azimute de 346°19'33" e distância de 44,19m; deste, segue confrontando com os LOTES: do 07 ao 03 da Quadra E, com azimute de 4°50'25" e distância de 109,34m; deste, segue confrontando com o LOTE 03 da Quadra E, em curva com raio de 10,00m e distância de 12,90m; chegando ao início desta descrição.

Art. 2º - A desapropriação dos imóveis descritos no artigo anterior ocorrerá sem qualquer ônus financeiro para o Município.

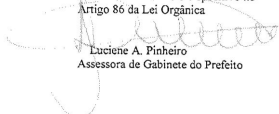
Art. 3º - Fica toda a infraestrutura viária necessária a ser executada nos trechos acima descrito, como guias, sarjetas, canalização de águas pluviais, pavimentação, rede de energia elétrica e sistema de iluminação pública, sob inteira responsabilidade dos proprietários expropriados, sem que ocorra qualquer ônus financeiro ao Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de abril de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: KKS6ET9SID